RESOLUÇÃO Nº. 108 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 24/2010/COUNI, RESOLVE **ad referendum:**

Alterar a lotação da disciplina abaixo descrita:

DISCIPLINA	**CURSO**	**Lotação Anterior**	**Lotação Atual**
Tecnologias para transformação de Biocombustíveis.	Engenharia de Energia	FACET	FAEN

Prof. Dr. Damião Duque de Farias